



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 459**

**FOLHA:**

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

**VIGÊNCIA:**

**20/06/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015; e
- o Despacho nº 071 – Coordenação de Gestão de Carreiras, de 17/06/2016.

**RESOLVE**

Remover a pedido, YURI LEDESMA DE MORAES, TCO/Câmera, matrícula nº 13766, da Coordenação de Estúdio de TV - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV - RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral no Rio de Janeiro/RJ para a Coordenação de Operações de Estúdio de TV - SP/Gerência de Operações - SP/Gerência Executiva Regional Sudeste II-Sul/Superintendência Regional Sudeste II-Sul/Diretoria-Geral em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 20 de junho de 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**

Diretor-Presidente